



## **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2018**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original nº 003/2017, celebrado em 10 de abril de 2017, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato conforme descrito na Clausula Décima Primeira do mesmo, com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em contrapartida aos serviços prestados, em moeda corrente nacional, o valor de correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Da excepcional não prestação de serviço e pagamento**

No mês de janeiro de 2018, em razão do recesso parlamentar, não haverá prestação de serviço, cobrança e pagamento em razão da prorrogação realizada.

### **CLÁUSULA QUARTA: Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 01 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA  
TIAGO SANTIN FORNARI - Presidente

CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA  
ANICETO PAGANIN - CNPJ 89.655.880/0001-48

TESTEMUNHAS:

---